



## REGULAMENTO

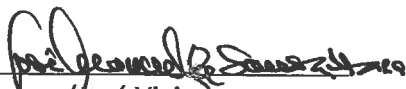
ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA” AO/À MELHOR ESTUDANTE DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (FPCE-UC)

A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra decidiu atribuir, em 2019, um prémio pecuniário de €2.000,00 (dois mil euros) ao/à melhor estudante de Licenciatura da FPCE-UC, que tenha beneficiado de apoio social durante o seu percurso académico.

1. A atribuição deste prémio visa distinguir o/a melhor estudante dos cursos de 1º ciclo da FPCE-UC - Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Ciências da Educação e Licenciatura em Serviço Social.
2. São elegíveis para receber este prémio, os/as estudantes que auferiram de uma bolsa de estudos no âmbito da ação social ou de um fundo de apoio social da UC, no ano letivo a que se reporta o presente prémio.
3. Para efeitos de aplicação do disposto no número 1, os/as estudantes das Licenciaturas em Psicologia, Ciências da Educação e Serviço Social deverão ter realizado com sucesso os quatro primeiros semestres do curso de Licenciatura em que estão inscritos (120 ECTS).
4. Os/As estudantes serão ordenados/as pela melhor média ponderada das classificações obtidas em todas as unidades curriculares referentes ao plano de estudos do respetivo curso.
5. A ordenação dos/as estudantes é realizada até 30 de setembro de cada ano e divulgada na página da internet da FPCE-UC através de informação a afixar nos locais habituais.
6. A entrega do prémio, pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, ocorrerá em novembro, no âmbito das celebrações do aniversário da Faculdade.
7. Aos/Às estudantes a quem seja atribuído este prémio é feita menção no suplemento ao Diploma;
8. Em caso de empate, este prémio será atribuído aos/às estudantes em situação de *ex aequo*.

Coimbra, 26 de julho de 2023

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia  
de Coimbra

  
(José Vieira)

A Diretora da Faculdade

  
(Maria Paula Paixão)